



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912295610, QUE ENTRE SI FAZEM O DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ		
CNPJ/MF: 13.950.733/0001-39	Inscrição Estadual: Isento	
SIGLA/Nome resumido: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA	Ramo de Atividade: 84.23-0-00 JUSTIÇA	
Endereço: RUA ALAMEDA CABRAL, 184		
Cidade: CURITIBA	UF: PARANÁ	CEP: 80410-210
Telefone: 41)3219-7375	FAX: 41)3219-7300	
Endereço Eletrônico: <u>Dirceu@defensoria.pr.Gov.br</u>		
Nome do Responsável: JOSIANE FRUET BETTINI LUPION		
Cargo: DEFENSORIA PÚBLICA	RG: 1.289.354-0	CPF: 354.074.689-72

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0020-76	
Endereço: RUA JOÃO NEGRÃO 1251 - BLOCO 01 - 2º ANDAR		
Cidade: CURITIBA	UF: PARANÁ	CEP: 80002-900
Telefone: (41) 3310-2187	FAX: (41) 3310-2411	
Diretor Regional: AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO		
RG: 1.645.868-6 - SSP PR	CPF: 359.004.159-53	
Gerente de Vendas Corporativas: JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO MACIEL JUNIOR		
RG: 6.229.419-1 PR	CPF: 014.333.649-56	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e

Termo aditivo - Contrato Múltiplo Nº 9912295610/2012 - OP - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PR

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ - GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS
Rua João Negrão, 1251 - Bloco I - 2º Andar - Rebouças - Curitiba/PR - 80002-900
Fone: (41) 3310-2163 - Fax (41) 3310-2411 - e-mail: elianesilva@correios.com.br



demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original N° 9912295610 por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 15/06/2013 até 15/06/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 70.000,00 anual (setenta mil reais)

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3390/3930

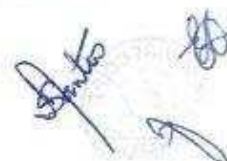
Projeto/Atividade: 4008

Nº do Empenho: 0701.14422014.008

Data do Empenho:

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a Defensoria Pública do Estado do Paraná, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.



**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, subseção de Curitiba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Curitiba, 15 de Junho de 2013.

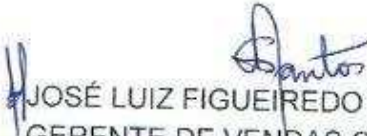
Pela CONTRATANTE


 JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
 DEFENSORA PUBLICA DO EST DO PARANÁ

Pela ECT



 AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO
 DIRETOR REGIONAL
 PRT/PRESI-074/2011

Denny Shinya Toyama
 Coordenador Regional de Negócios
 Matrícula: 8.563.929-0
 Subdeleg. Comp. PRT/GEREC/DR/PR-370/2011


 JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO MACIEL JUNIOR
 GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS
 PRT/DR/PR 1805/2013

Silmara Abrahão dos Santos
 Subgerente de Vendas Corporativas
 Matrícula: 8.561.701-6

TESTEMUNHAS:


 DIRCEU ALVES DE ASSUNÇÃO
 CPF 736.216.259-68


 ELIANE CRISTINA TOSCANO
 CPF 019.710.479-32